

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Administração

Responsável pela Demanda: 2º SG-MR DANIEL OLIVEIRA DOMINGOS - MESTRE DO CEIMSPA	Telefone: (22) 2621-4041
--	--------------------------

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a adequada conservação e modernização das instalações do setor de Administração da Organização Militar, em consonância com os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico, que preveem a melhoria contínua das condições de trabalho, da eficiência administrativa e do bem-estar dos usuários.

O piso do setor administrativo encontra-se deteriorado, com desprendimentos que comprometem a segurança dos militares e servidores que utilizam o espaço, representando risco de acidentes. Além disso, a copa e o banheiro apresentam condições que não atendem plenamente aos padrões de funcionalidade e salubridade exigidos, impactando diretamente na qualidade de vida e na produtividade da equipe.

Dessa forma, a intervenção proposta é necessária para assegurar ambientes adequados, seguros e compatíveis com as demandas institucionais, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a plena execução das atividades administrativas da OM.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido

1 serviço.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Item	Especificação	CATSER	Qtd Total/UF
	O presente processo tem por objetivo a		1 SV

1	contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma e adequação das instalações do setor de Administração do Centro de Intendência da Marinha, em São Pedro da Aldeia-RJ, abrangendo a substituição do piso, a modernização do banheiro, a revitalização da copa e a reforma da escada de acesso ao setor de Administração, de modo a garantir condições adequadas de uso, segurança, higiene e funcionalidade, em conformidade com as necessidades operacionais e administrativas da Organização Militar. 1) Desmontagem da Estrutura: 1.1) Desmontagem completa da atual “Sala da Encarregada”, composta por divisórias de eucatex, com dimensões aproximadas de 2,10m x 3,90m, com pé-direito de 2,70m. Na etapa de desmontagem, deverá ser realizada a retirada integral das divisórias de eucatex, portas e acabamentos, bem como a remoção cuidadosa das instalações elétricas (ponto de iluminação, interruptor e tomadas) e do aparelho de ar-condicionado tipo split, incluindo desconexão da unidade evaporadora, condensadora, tubulação frigorígena, dreno e cabeamento, preservando-se todos os componentes para reaproveitamento. Após a retirada das divisórias, será efetuado o reparo localizado no forro de PVC existente, garantindo o restabelecimento do acabamento original. 1.2) A desmontagem das estruturas deverá ser realizada de forma criteriosa, empregando técnicas adequadas e mão de obra qualificada, de modo a preservar a integridade dos vidros, visando a sua reutilização. 1.3) Desmontagem da estrutura de divisórias em eucatex que delimita a área da copa, sem reaproveitamento dos materiais removidos, devendo ser providenciado o descarte adequado. 2) Remoção integral de 72 m² de		
---	--	--	--

	revestimentos de pisos e rodapés existentes no setor de Administração, 11 m² de revestimentos de pisos e rodapés da escada de acesso e 3,50 m² de revestimento da copa, com a devida preparação das superfícies para a posterior execução dos novos revestimentos, sem reaproveitamento dos materiais retirados. 3) Descritivo do Serviço - Pia e Estrutura Associada(Copa), Desmontagem. Desmontagem da pia existente, do balcão, do purificador e da torneira, com reaproveitamento exclusivo do purificador. Será fornecida e instalada uma nova torneira compatível com a alimentação do purificador, bem como um suporte para o micro-ondas. 3.1)Fornecimento e Instalação da Nova Pia Dimensões da pia: 225 cm de largura x 60 cm de profundidade; Altura padrão de instalação: 90 cm em relação ao piso acabado; Cuba: embutida em inox (acabamento escovado ou brilhante), medidas 47 x 30 x 14 cm; Design: rebaixo estilo americano, facilitando a limpeza e evitando acúmulo de sujeira; Material da bancada: pedra verde Ubatuba, com acabamento polido e resistência ao uso cotidiano. 3.1.1)Base de Apoio Execução de base em alvenaria, devidamente rebocada, revestida e com friso de acabamento, destinada ao assentamento da pia. Sob a bancada, deverá ser construída prateleira inferior em compensado naval, resistente à umidade e ao uso contínuo.	
--	---	--

A base será dimensionada e preparada para suportar a instalação de portas de correr em vidro temperado de 8 a 10 mm, garantindo robustez e durabilidade. 3.1.2) Portas de Correr em Vidro Temperado Jateado Serão instaladas portas de correr sob a bancada, em vidro temperado jateado de 8 mm (aceito até 10 mm), com altura de 70 cm e largura ajustada ao vão (aprox. 2,20 m), dividida em 2 folhas iguais de 1,10 m cada, com sobreposição para o deslizamento. A estrutura contará com trilhos superiores e inferiores em alumínio anodizado, com acabamento resistente à corrosão. Serão fornecidos todos os acessórios necessários (trilhos, puxadores, roldanas e guias), garantindo perfeito funcionamento do sistema. 3.1.3) Execução e Acabamento A execução deverá assegurar o correto alinhamento, a estanqueidade e a durabilidade de todo o conjunto. Os acabamentos finais deverão apresentar uniformidade estética, resistência mecânica e facilidade de manutenção. 3.2) Construção de bancada em alvenaria Execução de bancada em alvenaria com dimensões de 1,80 m de comprimento e 1,20 m de altura, devidamente rebocada e acabada para receber o tampo em granito. O acabamento superior será constituído por tampo em granito polido com 190 cm de comprimento por 40 cm de largura, incluindo espelho de 5 cm e saia de 5 cm, garantindo o reforço estrutural e o acabamento estético do conjunto. Observação:A parte externa da bancada		
--	--	--

deverá ser **emassada e pintada**, utilizando **tonalidade compatível com a cor existente na sala**, garantindo **acabamento uniforme**.

4) Desmobilização e preparação do Banheiro.

Remoção do vaso sanitário, da pia, da soleira da porta de acesso ao banheiro, do peitoril da balsa e dos demais elementos existentes, **sem reaproveitamento** dos materiais removidos, com destinação adequada e ambientalmente correta de todos os resíduos gerados.

4.1) Os revestimento de piso e de parede existentes no banheiro **serão mantidos**; será executada a aplicação de piso sobre piso, utilizando argamassa apropriada fornecida pela contratada, e instalação de revestimento cerâmico retificado, dimensões 30 x 60 cm, cor branca acetinado, também fornecido pela contratada, garantindo nivelamento, aderência e acabamento adequado.

4.2) Instalação de Revestimento Cerâmico no Banheiro(método piso sobre piso).

Execução de **21 m² de revestimento cerâmico retificado** nas paredes do banheiro, dimensões **30 x 60 cm**, cor **branca acetinada**. O assentamento será realizado com **argamassa colante tipo AC-III**, com juntas conforme especificação do fabricante, e **rejunte acrílico branco**, ambos fornecidos pela **empresa contratada**. A execução deverá garantir **correto nivelamento, alinhamento, aderência e acabamento uniforme** em toda a superfície.

4.3)Instalações sanitárias e acessórios

Torneira de bancada em inox, com acabamento brilhante, resistente à corrosão e de fácil manutenção;

Vaso sanitário com caixa acoplada, sistema eficiente de 3/6 litros, com altura do assento entre 42 cm e 45 cm do piso acabado, garantindo maior conforto e ergonomia; Assento sanitário almofadado, compatível com o vaso instalado, proporcionando conforto adicional; Ducha higiênica em inox cromado, resistente à corrosão, com design funcional para maior conforto e higiene; Ajustes na porta do banheiro, incluindo alteração de altura, troca de dobradiças e substituição da fechadura, devido à instalação do novo revestimento, assegurando perfeito alinhamento e funcionamento; 4.4) Instalação de bancada Bancada em granito na cor Verde Ubatuba, com dimensões de 90 cm de comprimento x 45 cm de profundidade, equipada com cuba sobreposta na cor branca. Apresenta acabamento em saia de 8 cm na lateral esquerda e na frente, e espelho de 8 cm de altura na frente e na lateral direita, garantindo acabamento estético uniforme e proteção das superfícies adjacentes. Observação: A empresa contratada será responsável pelo fornecimento e instalação da cuba, torneira de bancada, válvula de cuba, sifão e rabicho, garantindo correto assentamento, nivelamento e funcionamento hidráulico seguro. 4.5) Instalação de peitoril para a balança e soleira na porta de acesso ao banheiro de peças em granito, na cor Verde Ubatuba, incluindo , com dimensões compatíveis às peças removidas. A execução deverá		
---	--	--

	garantir acabamento adequado, perfeito nivelamento e fixação segura das peças. 5) Instalação de Revestimento Cerâmico na copa. Execução de 9,50 m² de revestimento cerâmico retificado, nas dimensões de 30 x 60 cm, cor branca acetinada, aplicado nas paredes internas da copa até a altura de 1,30 m a partir do piso acabado. O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante tipo AC-II, utilizando juntas conforme especificação do fabricante, devidamente rejuntadas com rejunte flexível branco, garantindo o alinhamento, o nivelamento, a uniformidade estética e a estanqueidade do acabamento. Observação: O fornecimento de todos os materiais necessários à execução do serviço, incluindo cerâmica, argamassa colante e rejunte, será de responsabilidade da empresa contratada. 6) Execução de Revestimento de Piso em Porcelanato e Escada com Detalhe em Pedra Antiderrapante 6.1)Sala Administrativa Execução de assentamento de 72 m² de piso em porcelanato, conforme revestimento fornecido pelo contratante. O assentamento deverá ser realizado com argamassa colante tipo AC-III, fornecida pela empresa contratada, garantindo perfeito nivelamento, alinhamento das juntas, estanqueidade e acabamento uniforme. Será executada ainda a instalação de rodapés em porcelanato com 8 cm de altura, acompanhando o mesmo padrão do piso. Todo o rejuntamento deverá ser executado com rejunte flexível na cor cinza platina, garantindo padrão visual e funcionalidade. 6.2)Banheiro Execução de 4 m² de piso em porcelanato,		
--	--	--	--

conforme revestimento fornecido pelo contratante, assentado com **argamassa colante tipo AC-III**, fornecida pela empresa contratada. A execução deverá contemplar acabamento técnico adequado nas interfaces com soleira, louças e demais elementos hidráulicos. **Todo o rejuntamento deverá ser executado com rejunte flexível na cor cinza platina, garantindo padrão visual e funcionalidade.**

6.3) Escada de Acesso
Execução de assentamento de **11 m² de piso em porcelanato** nos degraus da escada de acesso, conforme revestimento fornecido pelo contratante. O acabamento frontal de cada degrau (**nariz**) receberá **faixa em pedra antiderrapante Verde Ubatuba com 5 cm de largura**, fixada com argamassa colante tipo AC-III, fornecida pela empresa contratada, garantindo segurança, durabilidade e contraste visual. Será executada também a instalação de **rodapés em porcelanato com 8 cm de altura** nos patamares e laterais da escada.

Todo o rejuntamento deverá ser executado com rejunte flexível na cor cinza platina, garantindo padrão visual e funcionalidade.

Observação:

O **revestimento de porcelanato** (piso da sala, banheiro e escada) será fornecido pelo **contratante**.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de toda a argamassa colante, do revestimento cerâmico de parede (copa e banheiro), do rejunte flexível na cor cinza platina e das peças em pedra Verde Ubatuba não polida para os degraus da escada, bem como pela correta execução dos serviços, observando

o alinhamento, nivelamento, acabamento estético, estanqueidade e durabilidade.

7) Montagem da Sala em Novo Local com Drywall

Após a execução do novo piso em porcelanato em toda a área administrativa, deverá ser realizada a reinstalação da **Sala da Encarregada** em local previamente definido (conforme Anexo “A”, que apresenta o novo layout).

A nova estrutura será executada em **drywall**, garantindo leveza, flexibilidade e acabamento de alta qualidade. A instalação das paredes será em formato “L”, com dimensões aproximadas de **2,00 m x 5,00 m**. No lado da parede menor, será instalada uma **porta com 0,80 m x 2,10 m**, incluindo todos os acessórios necessários (maçanetas e dobradiças).

No lado da parede maior, será instalada uma **janela**, utilizando-se o vidro previamente removido.

Todos os painéis de drywall deverão ter as juntas devidamente tratadas, lixadas e niveladas, preparando a superfície para receber **três demãos de tinta acrílica**, em tonalidade compatível com a cor existente na área administrativa, garantindo acabamento uniforme, resistente e esteticamente adequado.

7.1) Deverá ser realizada a **reinstalação do ponto de iluminação e interruptor**, devidamente integrados à rede elétrica, bem como a **reinstalação do ar-condicionado tipo split**, incluindo tubulação frigorígena, linha de dreno e cabeamento, assegurando o pleno funcionamento do sistema.

Ao término dos serviços, deverão ser

	realizados testes de funcionamento das instalações elétricas e de climatização, garantindo segurança, desempenho e acabamento adequado. 8) Remoção de Entulho e Limpeza do Local de Trabalho A empresa contratada deverá realizar a remoção integral de todos os resíduos, entulhos e materiais decorrentes da execução dos serviços, abrangendo, mas não se limitando a: Restos de divisórias, portas, vidros, pisos, rodapés, revestimentos cerâmicos e alvenaria; Resíduos de argamassas, rejuntas, cimento, massa corrida, tinta e outros materiais de acabamento; Embalagens, sobras de materiais fornecidos e detritos diversos gerados durante a execução dos serviços. A limpeza deverá contemplar: Varrição, remoção de pó, detritos e partículas sólidas; Limpeza das superfícies horizontais e verticais afetadas pelos trabalhos, incluindo bancadas, pisos, janelas, portas e demais elementos do ambiente; Garantia de que os ambientes estejam totalmente livres de resíduos e prontos para uso imediato após a conclusão de cada etapa dos serviços. A empresa contratada será responsável pelo transporte, destinação final e descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos, em conformidade com a legislação vigente e normas ambientais aplicáveis.		
--	--	--	--

	9) O presente memorial descritivo será acompanhado de dois anexos, destinados a auxiliar a compreensão completa do escopo da reforma: Anexo A - Layout do Setor de Administração: apresenta o layout detalhado do setor, indicando a disposição dos ambientes, divisórias, portas, janelas, bancadas e demais elementos construtivos a serem executados. Anexo B - Materiais e Acessórios a Serem Fornecidos pelo Contratado: contém a relação detalhada de todos os materiais e acessórios que a empresa contratada deverá fornecer para a execução dos serviços, incluindo pisos, revestimentos cerâmicos, bancadas, cubas, torneiras, vidros, portas, drywall, ferragens, peças de granito, argamassas, rejuntas e demais itens necessários para atender às especificações técnicas do projeto. Os anexos possuem caráter meramente ilustrativo e complementar, servindo como referência para a execução dos serviços.		
			TOTAL

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita

desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025 no valor estimado de R\$. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

Dispensada a pesquisa de preços prévia para estimativa do valor global, com fundamento na possibilidade advinda do § 4º do art. 7 da IN SEGES/ME nº 65/2021, tornando-se tal estimativa concomitante com a seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 62.725,59/125.451,15?	x	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		x
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 62.725,59/125.451,15?		

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço a ser adotado no certame, para fins de adjudicação, será precedido de avaliação consoante disposto no § 1º do art. 14 da IN SEGES/ME nº 67/2021, após realizado adequada verificação e cotejamento com, no mínimo, os preços ofertados pelos demais fornecedores, e restado demonstrada a vantajosidade à administração.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor:	1ºTEN (RM2-T)	85.2964.14	VALÉRIA VIEIRA
Fiscal Técnico:	3ºSG-MR	13.0078.15	WALLACE
Fiscal Administrativo:	2ºSG-TE	11.1110.71	SILVESTRE

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DANIEL OLIVEIRA DOMINGOS
2º SG-MR
Mestre do CelMSPA
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

PAULO VITOR JUNQUEIRA FERREIRA
Capitão de Corveta (IM)
Agente Fiscal